



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 794, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação
Cadastro de Fornecedores do Município e
revoga portaria nº 693, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI, c/c 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e com os artigos 34 e 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em pleno exercício das funções de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeados os servidores, **Letícia Gomes Lara, Willian Wagner Emerson e Thays Henriques de Oliveira**, para sob presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igaratinga, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo único- A Comissão, ora nomeada se incumbirá do processamento dos trabalhos e formalidades alusivas ao cadastro de fornecedores de que trata o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93, tendo qualquer um de seus membros prerrogativas para emissão do Certificado de Registro Cadastral.

Art. 2º- A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e eventuais impedimentos pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores **Laura Carolina Martins e Nitielle Guimarães Silva Oliveira**.

Art. 3º- Fica revogada a portaria nº 693, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 06 de janeiro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal